



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE

Governo Municipal de Uruoca
www.uruoça.ce.gov.br



DOE-UR • Ano II | Nº 123 | Uruoca - Ceará | 03 páginas
Publicação: Segunda-feira, 22 de junho de 2020 | Circulação Segunda-feira, 22 de junho de 2020

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretário de Gestão Pública:** João Carlos Souza Oliveira • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Reinaldo Fonseca da Silva • **Secretária da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Ingrid Rocha de Lima.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----	01
PODER LEGISLATIVO -----	03
PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----	03

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

RERRATIFICAÇÃO

RERRATIFICAÇÃO Nº. 01, DE 22 DE JUNHO DE 2020, AO EDITAL Nº 005/2020 – ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Prorroga os prazos para divulgação no Diário Oficial do Município de Uruoca – DOMU, do relatório de análise dos documentos de habilitação dos Profissionais do Magistério do Município.

O MUNICÍPIO DE URUOCA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o número 07.667.926/0001-84, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 297/2020, de 29 de maio de 2020, torna pública a Rerratificação nº. 01, de 22 de junho de 2020, ao Edital nº. 005/2020 – Assessoria Especial do Prefeito, de 02 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Município, de 02 de junho de 2020, que passa a ter a redação a seguir especificada, alterando os dispositivos para sanar eventuais necessidades na execução da seleção pública e permanecendo-se inalterados os demais itens e subitens e outras alterações do referido Edital.

CONSIDERANDO a Portaria nº. 115/2020 - AEP, de 01 de junho de 2020, que designa a Comissão de avaliação do cumprimento dos critérios de partilha dos profissionais do magistério.

CONSIDERANDO as disposições do item 6.1., do Edital nº. 005/2020 – Assessoria Especial do Prefeito, de 02 de junho de 2020, que estabelece sobre a publicação no Diário Oficial do Município de Uruoca – DOMU, do relatório de análise dos documentos de habilitação dos Profissionais do Magistério do Município.

CONSIDERANDO que a Comissão de avaliação do cumprimento dos critérios de partilha dos profissionais do magistério poderá deliberar nos casos omissos a fim de resguardar a lisura e transparência do certame conforme previsto no item 09.1., do Edital nº. 005/2020 – Assessoria Especial do Prefeito, de 02 de junho de 2020.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Executora sobre a necessidade de prorrogação dos prazos para divulgação no Diário Oficial do Município de Uruoca – DOMU, do relatório de análise dos documentos de habilitação dos Profissionais do Magistério do Município;

DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

Os itens 06., 07. e 08., passam a vigorar com a seguinte redação:

06. DA PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO E DOS RECURSOS:

06.1. A Comissão de avaliação do cumprimento dos critérios de partilha dos profissionais do magistério publicará, no Diário Oficial do Município de Uruoca – DOMU, relatório de análise dos documentos de habilitação dos Profissionais do Magistério do Município, conforme orientações constantes neste Edital, em 24/06/2020.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84



(88) 36481078



www.uruoça.ce.gov.br



06.2. Os recursos em discordância do relatório de análise dos documentos de habilitação dos Profissionais do Magistério do Município de Uruoca deverão ser apresentados digitalmente através de Requerimento de Discordância (Anexo II) acompanhado de documentos complementares para o e-mail: precatóriosuruoca@yahoo.com durante o período de 25/06/2020 a 27/06/2020.

07. DA PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL APÓS RECURSOS:

07.1. A Comissão de avaliação do cumprimento dos critérios de partilha dos profissionais do magistério publicará, no Diário Oficial do Município de Uruoca – DOMU, o relatório final de análise dos documentos de habilitação dos Profissionais do Magistério do Município de Uruoca que farão jus ao rateio de que trata este Edital, em 30/06/2020.

08. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO:

08.1. A Homologação do Processo de Habilitação dos Profissionais do Magistério do Município de Uruoca, objetivando repassar os valores do Precatório de que trata este Edital, ocorrerá conjuntamente entre os Conselhos Municipal do FUNDEB e de Educação, bem como do Chefe do Executivo, no dia 30/06/2020, no Diário Oficial do Município de Uruoca

02. OUTRAS DISPOSIÇÕES

02.1. Os demais itens e subitens do referido Edital nº. 005/2020 – Assessoria Especial do Prefeito, de 02 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Município, de 02 de junho de 2020, permanecem inalterados, ratificando-os em todos os seus termos.

Uruoca – CE, 22 de junho de 2020.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
 PREFEITO MUNICIPAL**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ADITIVOS

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 012/2019

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 012/2019 DA SERVIDORA MARIA DOS NAVEGANTES FELIX DA COSTA, EM RAZÃO DA ESTABILIDADE DA GESTANTE, DE ACORDO COM O Art. 10, II, “b” DO ADCT, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLETAR Nº 014/2018 E EDITAL Nº 008/2018.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA DOS NAVEGANTES FELIX DA COSTA,

RG: 20010980055118, CPF: 026.456.183-08, com início na data 23 de junho de 2020 e término na data 25 de julho de 2020.

Uruoca, 19 de junho de 2020.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 019/2019

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 019/2019 DA SERVIDORA MARIA LUIZA PEREIRA SOUZA, EM RAZÃO DA ESTABILIDADE DA GESTANTE, DE ACORDO COM O Art. 10, II, “b” DO ADCT, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLETAR Nº 014/2018 E EDITAL Nº 008/2018.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA LUIZA PEREIRA SOUZA, RG: 2007083394-4, CPF: 049.641.203-50, com início na data 23 de junho de 2020 e término na data 28 de junho de 2020.

Uruoca, 19 de junho de 2020.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DISTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DESPORTO, ATRAVÉS DE SUA ORDENADORA DE DESPESAS, SRA. INGRED ROCHA DE LIMA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0021702.2020-01, RESULTANTE DA INEXIBILIDADE N. 0021702.2020.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, INCISO II, DA LEI 8.666/93

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR LEO SANTANA QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 12 DE JULHO DE 2020, NA PROGRAMAÇÃO DO “XVIII FESTIVAL DE QUADRILHAS DE URUOCA”, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

ASSINATURA DA RESCISÃO: 08 DE JUNHO DE 2020.

ASSINAM PELA CONTRATANTE: INGRED ROCHA DE LIMA

ASSINAM PELA CONTRATADA: MARCELO FERNANDES DE BRITTO





URUOCA - CE, 08 DE JUNHO DE 2020

INGRED ROCHA DE LIMA
CPF: 056.848.443-67
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E
DESPORTO

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

